



**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**ATENÇÃO**

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **05 de novembro de 2017 das 08h00min às 11h00min** no Centro Educacional Municipal Professora Herminda Ivanir Ferraz, sito à Rua João Hugo Hoss, n.º 395, Centro, no Município de São Miguel da Boa Vista (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

**ÀS 07H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

**O Boleto Bancário não serve como Comprovante de Inscrição.**

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, Sr. Vilmar Schmaedecke, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação das Inscrições**, referente ao Processo Seletivo n.º 002/2017, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativas ao Processo Seletivo n.º 002/2017, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, conforme segue:

**Legenda:**

**AZUL = INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
**VERMELHO = INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
696034	Angela Kuhn Dal Magro	001.036.199-50
Total de Candidatos - 01		



Estado de Santa Catarina  
Município de São Miguel da Boa Vista



*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
702489	Frida Kuerten Lisiak	040.935.229-28
704455	Joice Claudete Binsfeld De Moura	063.395.759-35
706795	Juliana Skierzynski	116.677.839-80
710918	Nara Regina Geringer	712.779.430-87
702001	Patricia Schaefer	116.853.659-65
<b>Total de Candidatos - 05</b>		

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
699966	Andrieli Eduarda De Lara	017.795.990-80
706011	Marcia Jaeger	031.255.969-04
<b>Total de Candidatos - 02</b>		

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
696054	Marieli Ceccon	103.335.249-77
696423	Marisandra Aparecida Alves	078.211.259-54
<b>Total de Candidatos - 02</b>		

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
705545	Adriane Wissmann	085.515.649-00
696042	Eliane Cansi Schaefer	044.161.949-51
703565	Josiane Huve	066.025.779-30
<b>Total de Candidatos - 03</b>		

2. **Não foram homologadas** as inscrições dos candidatos relativas ao Processo Seletivo n.º 002/2017, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, em virtude da não confirmação do **pagamento da taxa de inscrição** (item 4.7 do Edital de Abertura), conforme segue:

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
696629	Neli Alves Do Amaral Kluge	072.700.729-73

*Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03*

Nº INSC	CANDIDATO	CPF
711482	Andreia Cristiane Schutz Ribeiro	042.541.879-04

3. Do total de **15** candidatos que realizaram suas inscrições no Processo Seletivo n.º 002/2017, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, **13** tiveram as inscrições homologadas e **02** não tiveram as inscrições homologadas.



Estado de Santa Catarina  
Município de São Miguel da Boa Vista



4. Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **25 a 27 de outubro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do Edital.
5. A publicação da **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS** e o **ENSALAMENTO** serão divulgados no dia **30 de outubro de 2017**, ambos no site [www.alternativeconcursos.com.br](http://www.alternativeconcursos.com.br), bem como no Mural Oficial e site do Município de São Miguel da Boa Vista (SC), [www.saomigueldaboavista.sc.gov.br](http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br).
6. Não houveram pedidos de condições especiais para realização da prova escrita/objetiva.
7. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.
8. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de São Miguel da Boa Vista (SC), 24 de outubro de 2017.

**VILMAR SCHMAEDELCKE**  
Prefeito Municipal

**MARCIELA DAIANE METZ**  
Presidente da Comissão Especial